

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 016/2021**

A Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS – PA**, por ordem da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, para atender as suas necessidades.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Dispensa tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação por Dispensa se justifica pela necessidade de um local adequado para **FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ELDORADO DO CARAJÁS -PA**, tendo em vista que o município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades sendo necessária a locação de imóvel para o seu pleno funcionamento.

**RAZÃO DA ESCOLHA**


A escolha recaiu em favor do imóvel de Amilton José de Andrade, portador do documento de identificação RG nº 4665861 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 642.329.996-04, localizado na Av. Amazonas, s/n , km 100, CEP: 68524-000, Eldorado do Carajás-PA. pois possui espaço adequado para instalação do referido e apresentou a melhor proposta a esta administração.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da contratação ficou definido no total de R\$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais). Após avaliação prévia, verificou-se que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

Eldorado do Carajás/PA, 13 de abril 2021.

  
Polyana Rocha Silva  
**Membro CPL**  
Port. 040/2021

  
Maria Nilda Pereira Neves  
**Presidente da CPL**  
Port. 040/2021

  
Ravel dos Santos Oliveira  
**Membro CPL**  
Port. 040/2021